



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO CAPIVARI
Rua Regente Feijó, 773 – Centro - Capivari – SP
CEP:13.360-000 Fone: 34919200

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE CAPIVARI

Edital para o preenchimento de vaga para Professor Especialista em Currículo (PEC).

O Dirigente Regional de Ensino - Região de Capivari, conforme as competências que lhe são conferidas pelo Decreto nº 64.187/2019, pela Resolução SEDUC 62, de 14-7-2022 e Lei Complementar nº 1.374, torna público o presente edital de abertura do processo de atribuição e designação para o Posto de Trabalho na Função de Professor Especialista em Currículo, até 27/06/2023 às 23h59 conforme segue:

I - Das Vagas:

PEC- PROFESSOR ESPECIALISTA EM CURRÍCULO	VAGA
Educação Física	01

II - Requisitos para o exercício da função Professor Especialista do Currículo:

- 1 - Ser docente titular de cargo ou ocupante de função- -atividade (F);
- 2 - Ser portador de diploma de Licenciatura Plena.
- 3 - Possuir no mínimo de 3 (três) anos em docência na rede estadual de ensino.

IV - Atribuições do docente designado para o exercício da função de Professor Especialista em Currículo, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 1.374, de 30 de março de 2022:

- 1 – implementar ações de apoio pedagógico e educacional que orientem os professores na condução de procedimentos relativos à organização e funcionamento do currículo nas modalidades de ensino;
- 2 – orientar os Coordenadores de Gestão Pedagógica:
 - a) na implementação do currículo;
 - b) na utilização de materiais didáticos e paradidáticos.
- 3 – acompanhar e avaliar a execução do currículo na perspectiva dos princípios e dos fundamentos pedagógicos para o desenvolvimento integral do estudante;
- 4 – acompanhar e orientar os Coordenadores de Gestão Pedagógica que, por sua vez, formem professores em sala de aula, quando necessário, para garantir a implementação do currículo;



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO CAPIVARI
Rua Regente Feijó, 773 – Centro - Capivari – SP
CEP:13.360-000 Fone: 34919200

- 5 – implementar e acompanhar programas e projetos educacionais da Secretaria relativos à área de atuação que lhes é própria;
- 6 – identificar necessidades e propor ações de formação continuada de professores e de Coordenadores de Gestão Pedagógica no âmbito da área de atuação que lhes é própria;
- 7 – participar da implementação de programas de formação continuada, em articulação com a Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação do Estado de São Paulo “Paulo Renato Costa Souza”;
- 8 – apoiar, com subsídios, as reuniões pedagógicas realizadas nas escolas, conforme tema a ser trabalhado pela equipe docente;
- 9 – promover encontros, oficinas de trabalho, grupos de estudos e outras atividades para divulgar e capacitar professores na utilização de materiais pedagógicos em cada componente curricular, área de conhecimento e interdisciplinaridade;
- 10 – participar do processo de elaboração do plano de trabalho da Diretoria de Ensino;
- 11 – elaborar o plano de trabalho do Núcleo para melhoria da aprendizagem das escolas, a partir das necessidades identificadas nas visitas às escolas, na análise de indicadores de resultados das avaliações, nos relatórios dos Coordenadores de Gestão Pedagógicas e diretrizes da SEDUC;
- 12 – orientar, em articulação com o Departamento de Modalidades Educacionais e Atendimento Especializado – DEMOD, as atividades de educação especial e inclusão educacional no âmbito da área de atuação que lhes é própria;
- 13 – acompanhar o trabalho dos Coordenadores de Gestão Pedagógica, no exercício de suas atribuições, e na orientação das metodologias de ensino utilizadas em sala de aula para avaliar e propor ações de melhoria de desempenho em cada componente;
- 14 – organizar o acervo de materiais e equipamentos didático-pedagógicos;
- 15 – analisar os resultados de avaliações internas e externas e propor medidas para melhoria dos indicadores da educação básica, no âmbito da área de atuação que lhes é própria;
- 16 – articular com a Coordenadoria Pedagógica, e com as escolas a implantação dos Projetos da Pasta de recuperação, reforço e aprofundamento;
- 17 – participar junto com os Supervisores do acompanhamento pedagógico formativo desenvolvido pela equipe da SEDUC; e



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO CAPIVARI
Rua Regente Feijó, 773 – Centro - Capivari – SP
CEP:13.360-000 Fone: 34919200

18 – outras atividades relacionadas às atribuições do Núcleo Pedagógico, conforme orientação do Coordenador de Equipe Curricular.

VII - Da jornada de trabalho A carga horária a ser cumprida pelo docente para o exercício da função de Professor Especialista em Currículo e do Coordenador de Equipe Curricular será de 40 (quarenta) horas semanais no desenvolvimento de ações em diferentes horários e dias da semana, de acordo com as especificidades dos diversos projetos e/ou áreas de atuação, bem como para ações que exijam deslocamento, viagens e pernoites.

VIII– Da Inscrição

1 - Pré-inscrição online até a data 27/06/2022 até às 23h59, exclusivamente pelo link: <https://forms.gle/MJBdcrCCHTg1ZtVB7>

2 - Anexar a seguinte documentação:

a - Projeto de trabalho PROJETO DE TRABALHO explicitando de forma clara e simples:

* Identificação completa do proponente, incluindo descrição sucinta de sua trajetória escolar e de formação;

* Experiências profissionais; Situação funcional (se é titular de Cargo ou Ocupante de Função Atividade); a que Unidade Escolar pertence;

* Currículo atualizado com descrição clara de sua formação e atuação profissional no magistério (obrigatório); contendo diplomas acadêmicos (especialização, mestrado, doutorado) e certificados de participação em cursos de atualização profissional oferecidos pela SEDUC/SP e/ou Diretoria de Ensino e experiência profissional na área de Educação;

* Justificativa da função pretendida com os resultados esperados no exercício de suas funções de PEC e CEC. * Objetivos e descrição sintética das ações que pretende desenvolver auxiliando professores coordenadores no acompanhamento pedagógico nas escolas;

b - Documentos:

* **Anexo I do candidato, com tempo de serviço em dias (obrigatório);**

* Cópia simples do RG, CPF, Diploma e Histórico (obrigatório);

3 - Convocação para entrevista: 28/06/2023 às 9 horas na Diretoria de Ensino Região de Capivari.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO CAPIVARI
Rua Regente Feijó, 773 – Centro - Capivari – SP

CEP:13.360-000 Fone: 34919200

4 - Os candidatos selecionados para a entrevista deverão comparecer na data e horário pré-estabelecidos, munidos dos documentos originais

IX - Da seleção do candidato

Caberá à comissão designada pelo Dirigente Regional de Ensino:

1 - Analisar os documentos apresentados.

2 - Avaliar o (s) projeto (s) de trabalho.

3 - Proceder à realização de entrevista individual com os candidatos, agendada previamente por e-mail e telefone.

4 - Após a realização das entrevistas de todos os inscritos, o dirigente Regional, apoiado pela Comissão, indicará o docente que venha a ser designado para ocupar o posto de trabalho de PEC, levando em conta o resultado da entrevista, o perfil profissional e o percurso acadêmico/experiência.

5 - Fica reservada ao Dirigente Regional a decisão pela não indicação de qualquer dos inscritos.

X - Disposições finais

1 - Das decisões finais da comissão designada para realizar este processo seletivo não caberá interposição de recursos.

2 - Os documentos entregues no ato da inscrição não serão devolvidos.

3 - Os casos omissos ao disposto no presente edital serão analisados pelos responsáveis designados.

4 - O ato da inscrição implicará na aceitação, por parte do candidato, de todas as disposições do presente edital.